

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO NO DIOEMS DE 18/12/13, FLS. 73-101, NOS SEGUINTE TERMOS:

LEI Nº 1799/2013

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a **receita** e fixa a **despesa** em **R\$ 58.254.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

Art. 2º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	65.518.500,00
Receita Tributária	2.830.500,00
Receita de Contribuições	660.000,00
Receita Patrimonial	158.000,00
Receita de Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	205.000,00
Transferências Correntes	61.080.000,00
Outras Receitas Correntes	585.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.043.500,00
Outras Operações de Crédito Internas	2.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	43.500,00
TOTAL BRUTO	67.562.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEB	9.308.000,00
TOTAL LÍQUIDO	58.254.000,00

Art. 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES	48.690.448,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.538.507,00
Juros e Encargos da Dívida	271.484,00
Outras Despesas Correntes	28.880.457,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.001.328,00
Investimentos	7.976.328,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	1.025.000,00
TOTAL DA DESPESA	57.691.776,00
Reserva de Contingência	562.224,00
TOTAL GERAL	58.254.000,00

II – POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	3.529.785,00
Câmara Municipal	3.529.785,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	54.724.215,00
Gabinete do Prefeito	1.030.252,00
Procuradoria Geral	170.480,00
Controladoria Geral	361.675,00
Secretaria de Governo	1.057.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	5.853.000,00
Secretaria de Finanças	2.733.208,00
Secretaria de Contabilidade	465.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	12.993.625,00
Secretaria de Saúde	11.114.475,00
Secretaria de Assistência Social	4.346.000,00
Secretaria de Agricultura	1.487.000,00
Secretaria de Indústria e Comércio	3.250.500,00
Secretaria de Esporte e Lazer	1.176.000,00
Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural	5.184.000,00
Secretaria de Apoio Institucional	105.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	3.397.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	58.254.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo.

Parágrafo Único – A utilização dos Recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite de ocorrência de cada evento e riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado, nos termos do artigo 7.º combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto da Administração Direta e Indireta, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais especifica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos vinculados dos Programas Estaduais de Obras Municipais, Paraná Urbano e ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto no caput deste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2014 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados no limites os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o *caput*, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

§ 7º - Dos limites que trata o caput deste artigo fica assim definido:

Autorização	Base de Cálculo	Tipo de Ementa	Valor (R\$)
Suplementar	Despesa Fixada	Anulação	11.650.800,00

Art. 6º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 8º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Art. 2º. Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo.

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.830.500,00	Legislativa	3.529.785,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	Essencial à Justiça	170.480,00
RECEITA PATRIMONIAL	158.000,00	Administração	7.382.427,00
RECEITA DE SERVIÇOS	205.000,00	Assistência Social	3.774.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.080.000,00	Saúde	11.114.475,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.000,00	Educação	12.702.125,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	Cultura	291.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.500,00	Urbanismo	4.595.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-9.308.000,00	Habitação	572.000,00
		Gestão Ambiental	781.000,00
		Agricultura	1.487.000,00
		Comércio e Serviços	3.635.500,00
		Transporte	5.184.000,00
		Desporto e Lazer	1.176.000,00
		Encargos Especiais	1.296.484,00
		Reserva de Contingência	562.224,00
TOTAL	58.254.000,00	TOTAL	58.254.000,00

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64.

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	56.210.500,00	DESPESAS CORRENTES	48.690.448,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.830.500,00	PESSOAL E ENCARGOS	19.538.507,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00	SOCIAIS	
RECEITA PATRIMONIAL	158.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	271.484,00
RECEITA DE SERVIÇOS	205.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.880.457,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.772.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.308.000,00	SUPERAVIT	7.520.052,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.308.000,00	TOTAL	56.210.500,00
DEFICIT	0,00	DEFICIT	0,00
TOTAL	56.210.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.001.328,00
		INVESTIMENTOS	7.976.328,00
SUPERAVIT	7.520.052,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.025.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.043.500,00	SUPERAVIT	562.224,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	TOTAL	9.563.552,00
ALIENAÇÃO DE BENS	43.500,00		
DEFICIT	0,00		
TOTAL	9.563.552,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	56.210.500,00	DESPESAS CORRENTES	48.690.448,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.043.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.001.328,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	562.224,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	58.254.000,00	TOTAL	58.254.000,00

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	56.210.500,00	
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	2.830.500,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	2.190.500,00	
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.440.500,00	
1.1.1.2.02.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	425.000,00	
1.1.1.2.02.01.00.00		IPTU-DO EXERC. CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	425.000,00	
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	400.500,00	
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	400.500,00	
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	319.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.01		IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	52.000,00	
1.1.1.2.04.31.03.02		IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	267.000,00	
1.1.1.2.04.31.04.00		IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	81.500,00	
1.1.1.2.04.31.04.01		IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER LEGISLATIVO	1.500,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	80.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	615.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	615.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	750.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	750.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	640.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	260.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	150.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	380.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	350.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxas pelas Prestacao de Servicos	30.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	660.000,00
1.2.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	660.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Oreado	Legislação
1.2.3.0.00.01.00.00		COSIP-COBRAÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	600.000,00	
1.2.3.0.00.02.00.00		COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	20.000,00	
1.2.3.0.00.99.00.00		COSIP-COBRAÇA POR OUTROS MEIOS	40.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	158.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUEIS	1.000,00	
1.3.1.1.00.03.00.00		ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	1.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	157.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	157.000,00	
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	57.000,00	
1.3.2.5.01.01.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	12.000,00	
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	
1.3.2.5.01.03.03.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE-OUTRAS ORIGENS	15.000,00	
1.3.2.5.01.03.03.01		Rend. Aplic - Saude 15% - C/c 8038-1	15.000,00	
1.3.2.5.01.10.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.000,00	
1.3.2.5.01.53.00.00		RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDEB	29.000,00	
1.3.2.5.01.53.01.00		Rend. Aplic. C/c 5562-X Fundeb 60%	25.000,00	
1.3.2.5.01.53.02.00		Rend. Aplic. Fundeb 40% C/c 18293-1	4.000,00	
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00	
1.3.2.5.02.01.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	100.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	205.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00		SERVIÇOS DE SAÚDE	75.000,00	
1.6.0.0.05.99.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	75.000,00	
1.6.0.0.05.99.01.00		Serviços Ambulatoriais	75.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00	
1.6.0.0.13.01.00.00		SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	50.000,00	
1.6.0.0.13.02.00.00		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00	
1.6.0.0.45.00.00.00		SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	25.000,00	
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	
1.6.0.0.99.01.00.00		Serviços Sanepar	50.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.722.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.262.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.731.000,00	
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.672.000,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Recetta Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Recetta	Descrição	Valor Orcado	Legislação
	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.640.000,00	
0	9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E RE	-3.328.000,00	
	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	450.000,00	
0	9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-90.000,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.300.000,00	
	1.7.2.1.22.11.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.000.000,00	
	1.7.2.1.22.30.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO-LEI 7.990/89	300.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	1.905.000,00	
	1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.650.000,00	
	1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	525.000,00	
	1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB Fixo	525.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	1.125.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.01.	Programa PSF	450.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.02.	Programa ACS	420.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.03.	Compensações de Especialidades Regionais	30.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.04.	Incentivo Adicional - PACS	125.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.06.	Programa de Melhoria ao acesso a Qualidade PMAQ	50.000,00	
	1.7.2.1.33.10.02.09.	Incentivo Povos Indígenas	50.000,00	
	1.7.2.1.33.20.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	175.000,00	
	1.7.2.1.33.20.02.00.	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC	175.000,00	
	1.7.2.1.33.20.02.01.	COMPONENTE SAMU 192	175.000,00	
	1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00	
	1.7.2.1.33.30.02.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	
	1.7.2.1.33.30.02.01.	Ações Estruturantes de Vig Sanitaria	10.000,00	
	1.7.2.1.33.30.02.02.	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	10.000,00	
	1.7.2.1.33.30.02.05.	Piso fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	60.000,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	263.000,00	
	1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	263.000,00	
	1.7.2.1.34.99.50.00.	FMAS - FVMC	15.000,00	
	1.7.2.1.34.99.51.00.	FMAS - PBF	65.000,00	
	1.7.2.1.34.99.52.00.	FMAS IGD SUAS	12.000,00	
	1.7.2.1.34.99.53.00.	FMAS - PBF	60.000,00	

Recetta Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Recetta	Descrição	Valor Orcado	Legislação
	1.7.2.1.34.99.54.00.	FMAS - PBV II	24.000,00	
	1.7.2.1.34.99.55.00.	FMAS - Prolorem	50.000,00	
	1.7.2.1.34.99.56.00.	FMAS - PTMC	7.000,00	
	1.7.2.1.34.99.57.00.	FMAS - PBV I	30.000,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.251.000,00	
	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	550.000,00	
	1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	701.000,00	
	1.7.2.1.35.99.50.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	145.000,00	
	1.7.2.1.35.99.51.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Creche	60.000,00	
	1.7.2.1.35.99.52.00.	FNDE - Alimentação Escolar - EJA	10.000,00	
	1.7.2.1.35.99.53.00.	FNDE - Alimentação Escolar - AAE	3.000,00	
	1.7.2.1.35.99.54.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Fundamental	150.000,00	
	1.7.2.1.35.99.60.00.	FNDE - Transporte Escolar - Infantil	3.000,00	
	1.7.2.1.35.99.61.00.	FNDE - Transporte Escolar - Médio	80.000,00	
	1.7.2.1.35.99.62.00.	FNDE - Transporte Escolar - Fundamental	250.000,00	
	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	300.000,00	
0	9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-60.000,00	
	1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	
	1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	100.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	23.531.000,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	23.380.000,00	
	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	27.600.000,00	
0	9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-5.520.000,00	
	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.050.000,00	
0	9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-210.000,00	
	1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	500.000,00	
0	9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-100.000,00	
	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	60.000,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	151.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Incentivo Estadual PSF	76.000,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Componentes - SAMU Estadual	75.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE MAN E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC.-FUNDEB	6.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	510.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	
1.7.6.2.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	
1.7.6.2.02.10.00.00		CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	
1.7.6.3.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	
1.7.6.3.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	10.000,00	
1.7.6.3.99.01.00.00		Doações FIA-ECA	10.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	141.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	116.000,00	
1.9.1.1.35.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	
1.9.1.1.38.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU	5.000,00	
1.9.1.1.38.01.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	5.000,00	
1.9.1.1.40.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	20.000,00	
1.9.1.1.40.01.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	20.000,00	
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	90.000,00	
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	90.000,00	
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	75.000,00	
1.9.1.1.99.05.01.01		Multas	75.000,00	
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
1.9.1.1.99.05.02.01		Multas e Juros de Mora Taxas de Prestação de Servi	15.000,00	
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	1.000,00	
1.9.1.2.99.00.29.02		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.000,00	
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	19.000,00	
1.9.1.3.11.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA- IPTU	15.000,00	
1.9.1.3.11.01.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	15.000,00	
1.9.1.3.13.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	1.000,00	
1.9.1.3.13.01.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
1.9.1.3.35.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	
1.9.1.3.99.01.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER DE POL.	1.000,00	
1.9.1.3.99.01.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER DE POL. DO EX. CORR. AO QUINTO EX. ANT.	1.000,00	
1.9.1.3.99.02.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELA PREST. DE SERV.	1.000,00	
1.9.1.3.99.02.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELA PREST. DE SERV. DO EX. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	1.000,00	
1.9.1.4.00.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.9.1.4.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.9.1.4.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	1.000,00	
1.9.1.4.99.00.29.02		ENC. MORAT. COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.000,00	
1.9.1.9.15.00.00.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00	
1.9.2.1.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	30.000,00	
1.9.2.1.99.00.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES	30.000,00	
1.9.2.1.99.01.00.00		Restituições	30.000,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

1.9.2.2.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.99.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	100.000,00
1.9.2.2.99.03.04.00.	Restituição de Fornecedores	100.000,00
1.9.3.0.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	280.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU	175.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	175.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	10.000,00
1.9.3.1.13.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	10.000,00
1.9.3.1.35.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA AT DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	75.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DIV.AT. DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	40.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.	REC.DA DIV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
1.9.3.1.99.02.00.00.	REC DA DIV.AT. DE OUTROS TRIB. TAXAS EM GERAL PELA PREST. DE SERV.		35.000,00	
1.9.3.1.99.02.01.00.	REC DA DIV.AT. DE OUTROS TRIB. TAXAS EM GERAL PELA PREST. DE SERV.-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.		35.000,00	
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		20.000,00	
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)		20.000,00	
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU		20.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS		14.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS		14.000,00	
1.9.9.0.99.99.00.00.	RECEITAS DIVERSAS		14.000,00	
1.9.9.0.99.99.01.00.	Outras Receitas Diversas		14.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL		2.043.500,00	
2.1.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.000.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		2.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		2.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO		2.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.02.00.	Operação de Crédito		2.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS		43.500,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		43.500,00	
2.2.1.9.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		43.500,00	
2.2.1.9.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQ.COM REC.VINC.		43.500,00	
2.2.1.9.01.99.00.00.	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQ.COM OUTROS REC.VINC.		43.500,00	
2.2.1.9.01.99.01.00.	Alienação de Bens Moveis		43.500,00	
TOTAL:			58.254.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			56.210.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.830.500,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	2.190.500,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.440.500,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	425.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.	IPU-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	425.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	400.500,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	400.500,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	319.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-LEGISLATIVO	52.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	267.000,00		
1.1.1.2.04.31.04.00.	IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	81.500,00		
1.1.1.2.04.31.04.01.	IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER LEGISLATIVO	1.500,00		
1.1.1.2.04.31.04.02.	IRRF-CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	80.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	615.000,00		
1.1.1.2.08.01.00.00.	ITBI-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	615.000,00		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	750.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	750.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	640.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	260.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	150.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	380.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	350.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxas pelas Prestacao de Servicos	30.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.
Anexo II, da Lei nº 4.320/64.

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	660.000,00		
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP-COBRAÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	600.000,00		
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	20.000,00		
1.2.3.0.00.99.00.00.	COSIP-COBRAÇA POR OUTROS MEIOS	40.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		158.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00		
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	1.000,00		
1.3.1.1.00.03.00.00.	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	1.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	157.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	157.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	57.000,00		
1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	12.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.01.	Rend Aplic - Saude 15% - C/c 8038-1	15.000,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.53.00.00.	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDEB	29.000,00		
1.3.2.5.01.53.01.00.	Rend. Aplic. C/c 5562-X Fundeb 60%	25.000,00		
1.3.2.5.01.53.02.00.	Rend. Aplic. Fundeb 40% C/c 18293-1	4.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00		
1.3.2.5.02.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUAPANÇA	100.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		205.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	75.000,00		
1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	75.000,00		
1.6.0.0.05.99.01.00.	Serviços Ambulatoriais	75.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00		
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	50.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00.	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00		
1.6.0.0.45.00.00.00.	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	25.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00		
1.6.0.0.99.01.00.00.	Serviços Sanepar	50.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		51.772.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.262.000,00		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Recetta	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.731.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.672.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.640.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.328.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	450.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-90.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.300.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	4.000.000,00		
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO-LEI 7.990/89	300.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	1.905.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.650.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	525.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB Fixo	525.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	1.125.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01.00	Programa PSF	450.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02.00	Programa ACS	420.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.03.00	Compensações de Especialidades Regionais	30.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.04.00	Incentivo Adicional - PACS	125.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.06.00	Programa de Melhoria ao acesso a Qualidade PMAQ	50.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.09.00	Incentivo Povos Indígenas	50.000,00		
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	175.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.00.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC	175.000,00		
1.7.2.1.33.20.02.01.00	COMPONENTE SAMU 192	175.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Estruturantes de Vig Sanitária	10.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.02.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	10.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.05.00	Piso fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	60.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	263.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SIUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	263.000,00		
1.7.2.1.34.99.50.00.00	FMAS - PVMC	15.000,00		
1.7.2.1.34.99.51.00.00	FMAS - PBF	65.000,00		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Recetta	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.34.99.52.00.	FMAS IGD SUAS	12.000,00		
1.7.2.1.34.99.53.00.	FMAS - PBF	60.000,00		
1.7.2.1.34.99.54.00.	FMAS - PBV II	24.000,00		
1.7.2.1.34.99.55.00.	FMAS - Proloven	50.000,00		
1.7.2.1.34.99.56.00.	FMAS - PTMC	7.000,00		
1.7.2.1.34.99.57.00.	FMAS - PBV I	30.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	1.251.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	550.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	701.000,00		
1.7.2.1.35.99.50.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	145.000,00		
1.7.2.1.35.99.51.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Creche	60.000,00		
1.7.2.1.35.99.52.00.	FNDE - Alimentação Escolar - EJA	10.000,00		
1.7.2.1.35.99.53.00.	FNDE - Alimentação Escolar - AAE	3.000,00		
1.7.2.1.35.99.54.00.	FNDE - Alimentação Escolar - Fundamental	150.000,00		
1.7.2.1.35.99.60.00.	FNDE - Transporte Escolar - Infantil	3.000,00		
1.7.2.1.35.99.61.00.	FNDE - Transporte Escolar - Médio	80.000,00		
1.7.2.1.35.99.62.00.	FNDE - Transporte Escolar - Fundamental	250.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	300.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-60.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00		
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTAÇÃO-FEX	100.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	23.531.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	23.380.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	27.600.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-5.520.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.050.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-210.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	500.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	-100.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	60.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Recetta	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	151.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.	Incentivo Estadual PSF	76.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00.	Componentes - SAMU Estadual	75.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE MAN E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VALDOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	6.000.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	510.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
1.7.6.2.02.10.00.00.	CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00		
1.7.6.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
1.7.6.3.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	10.000,00		
1.7.6.3.99.01.00.00.	Doações FIA-ECA	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		585.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	141.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	116.000,00		
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU	5.000,00		
1.9.1.1.38.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	5.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	20.000,00		
1.9.1.1.40.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	20.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	90.000,00		
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	90.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	75.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.01.	Multas	75.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.01.	Multas e Juros de Mora Taxas de Prestacao de Servi	15.000,00		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	1.000,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	19.000,00

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRIT. URBANA-IPTU	15.000,00		
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	15.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	1.000,00		
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	1.000,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER. DE POL.	1.000,00		
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELO EX. DO PODER. DE POL. DO EX. CORR. AO QUINTO EX. ANT.	1.000,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELA PREST. DE SERV.	1.000,00		
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. AT. DE TAXAS GERAL PELA PREST. DE SERV. DO EX. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	1.000,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	1.000,00		
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	30.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	30.000,00		
1.9.2.1.99.01.00.00	Restituições	30.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00		
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	100.000,00		
1.9.2.2.99.03.04.00	Restituição de Fornecedores	100.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	280.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	175.000,00		
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	175.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	10.000,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA AT. DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	75.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB. -TAXAS EM GERAL PELO EX. DO PODER. DE POL.	40.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00	REC. DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB. TAXAS EM GERAL PELO EX. DO PODER. DE POL. DO EX. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	40.000,00		
1.9.3.1.99.02.00.00	REC. DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB. TAXAS EM GERAL PELA PREST. DE SERV.	35.000,00		
1.9.3.1.99.02.01.00	REC. DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB. TAXAS EM GERAL PELA PREST. DE SERV. -DO EXERC. CORR. AO QUINTO EXERC. ANT.	35.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	20.000,00		
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	20.000,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRAÇA NO CARNÊT DO IPTU	20.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	14.000,00		
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	14.000,00		
1.9.9.0.99.99.01.00	Outras Receitas Diversas	14.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.043.500,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.000.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	2.000.000,00		
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	2.000.000,00		
2.1.1.4.99.99.02.00	Operação de Crédito	2.000.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		43.500,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	43.500,00		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	43.500,00		
2.2.1.9.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQ. COM REC. VINC.	43.500,00		
2.2.1.9.01.99.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQ. COM OUTROS REC. VINC.	43.500,00		
2.2.1.9.01.99.01.00	Alienação de Bens Móveis	43.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 27/12/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Descrição	Desdobramento	Fonte
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		56.210.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.830.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		158.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.080.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		585.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-9.308.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.043.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		43.500,00
Transferências Patronais		
Transferências de Cotas Financeiras		
Total Geral.....:		58.254.000,00

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	3.529.785,00	0,00	3.529.785,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	3.529.785,00	0,00	3.529.785,00
01.031.0001.	Procedimentos Legislativos	3.529.785,00	0,00	3.529.785,00
03.000.0000.	Essencial à Justiça	170.480,00	0,00	170.480,00
03.122.0000.	Administração Geral	170.480,00	0,00	170.480,00
03.122.0002.	Programa de Assuntos Jurídicos	170.480,00	0,00	170.480,00
04.000.0000.	Administração	6.094.427,00	1.288.000,00	7.382.427,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	238.000,00	0,00	238.000,00
04.121.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	162.000,00	0,00	162.000,00
04.121.0011.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	76.000,00	0,00	76.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	4.183.086,00	1.262.000,00	5.445.086,00
04.122.0003.	Programa Municipal de Compras Governamentais	376.000,00	0,00	376.000,00
04.122.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	2.741.086,00	1.187.000,00	3.928.086,00
04.122.0011.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	1.066.000,00	75.000,00	1.141.000,00
04.123.0000.	Administração Financeira	502.000,00	0,00	502.000,00
04.123.0011.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	502.000,00	0,00	502.000,00
04.124.0000.	Controle Interno	187.108,00	0,00	187.108,00
04.124.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	187.108,00	0,00	187.108,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	316.000,00	0,00	316.000,00
04.128.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	316.000,00	0,00	316.000,00
04.129.0000.	Administração de Recetas	449.500,00	26.000,00	475.500,00
04.129.0011.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	449.500,00	26.000,00	475.500,00
04.131.0000.	Comunicação Social	218.733,00	0,00	218.733,00
04.131.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	218.733,00	0,00	218.733,00
08.000.0000.	Assistência Social	3.470.000,00	304.000,00	3.774.000,00
08.122.0000.	Administração Geral	151.000,00	0,00	151.000,00
08.122.0006.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	151.000,00	0,00	151.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	10.000,00	167.000,00
08.243.0023.	Programa de Proteção à Criança e Adolescente	157.000,00	10.000,00	167.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	3.162.000,00	294.000,00	3.456.000,00
08.244.0021.	Programa de Proteção Social Básica e Especial	3.162.000,00	294.000,00	3.456.000,00
10.000.0000.	Saúde	1.625.000,00	9.489.475,00	11.114.475,00
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	241.613,00	241.613,00
10.122.0010.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	241.613,00	241.613,00
10.301.0000.	Atenção Básica	1.625.000,00	8.194.753,00	9.819.753,00
10.301.0010.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	1.625.000,00	8.194.753,00	9.819.753,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	675.000,00	675.000,00
10.302.0010.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	675.000,00	675.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	161.459,00	161.459,00
10.304.0010.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	161.459,00	161.459,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	216.650,00	216.650,00
10.305.0010.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	216.650,00	216.650,00
12.000.0000.	Educação	1.991.000,00	10.711.125,00	12.702.125,00
12.122.0000.	Administração Geral	550.000,00	787.000,00	1.337.000,00
12.122.0015.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	550.000,00	787.000,00	1.337.000,00
12.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	60.000,00
12.128.0015.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0000.	E ensino Fundamental	215.000,00	7.987.000,00	8.202.000,00
12.361.0015.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	215.000,00	7.987.000,00	8.202.000,00
12.362.0000.	E ensino Médio	50.000,00	280.000,00	330.000,00
12.362.0015.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	50.000,00	280.000,00	330.000,00
12.364.0000.	E ensino Superior	525.000,00	0,00	525.000,00
12.364.0015.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	525.000,00	0,00	525.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	566.000,00	1.547.125,00	2.113.125,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0015	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	566.000,00	1.547.125,00	2.113.125,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	47.000,00	97.000,00
12.366.0015	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	50.000,00	47.000,00	97.000,00
12.367.0000	Educação Especial	35.000,00	3.000,00	38.000,00
12.367.0015	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	35.000,00	3.000,00	38.000,00
13.000.0000	Cultura	291.500,00	0,00	291.500,00
13.392.0000	Difusão Cultural	291.500,00	0,00	291.500,00
13.392.0017	Programa de Desenvolvimento Cultural	291.500,00	0,00	291.500,00
15.000.0000	Urbanismo	1.536.000,00	3.059.000,00	4.595.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	55.000,00	2.309.000,00	2.364.000,00
15.451.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	55.000,00	2.309.000,00	2.364.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.481.000,00	750.000,00	2.231.000,00
15.452.0018	Programa de Serviços Urbanos Utilidade Pública	1.481.000,00	750.000,00	2.231.000,00
16.000.0000	Habituação	217.000,00	355.000,00	572.000,00
16.482.0000	Habituação Urbana	217.000,00	355.000,00	572.000,00
16.482.0027	Programa de Habitações de Interesse Social	217.000,00	355.000,00	572.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	751.000,00	30.000,00	781.000,00
18.122.0000	Administração Geral	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	124.000,00	0,00	124.000,00
18.512.0000	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
18.512.0022	Programa de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	617.000,00	30.000,00	647.000,00
18.541.0020	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	617.000,00	30.000,00	647.000,00
20.000.0000	Agricultura	855.000,00	652.000,00	1.487.000,00
20.122.0000	Administração Geral	128.000,00	0,00	128.000,00
20.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	128.000,00	0,00	128.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	727.000,00	632.000,00	1.359.000,00
20.606.0012	Programa de Desenvolvimento Rural	727.000,00	632.000,00	1.359.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	1.902.000,00	1.733.500,00	3.635.500,00
23.122.0000	Administração Geral	120.000,00	0,00	120.000,00
23.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	120.000,00	0,00	120.000,00
23.692.0000	Comercialização	1.397.000,00	1.733.500,00	3.130.500,00
23.692.0019	Programa de Fomento a Industrialização e a Comercialização	1.397.000,00	1.733.500,00	3.130.500,00
23.695.0000	Turismo	385.000,00	0,00	385.000,00
23.695.0025	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	385.000,00	0,00	385.000,00
26.000.0000	Transporte	4.381.000,00	803.000,00	5.184.000,00
26.122.0000	Administração Geral	120.000,00	0,00	120.000,00
26.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	4.261.000,00	803.000,00	5.064.000,00
26.782.0018	Programa de Serviços Urbanos Utilidade Pública	4.261.000,00	803.000,00	5.064.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
27.122.0000	Administração Geral	119.000,00	0,00	119.000,00
27.122.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	119.000,00	0,00	119.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
27.812.0016	Programa de Esportes e Lazer	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.296.484,00	0,00	1.296.484,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.296.484,00	0,00	1.296.484,00
28.843.0011	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	1.296.484,00	0,00	1.296.484,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	562.224,00	0,00	562.224,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	562.224,00	0,00	562.224,00
99.999.0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	562.224,00	0,00	562.224,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
		29.848.900,00	28.405.100,00	58.254.000,00

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Classificação Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.690.448,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.538.507,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVO DO RGPS	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.843.693,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.120.275,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.552.500,00		
1.101	FUNDEB 60%	3.250.000,00		
1.102	FUNDEB 40%	1.100.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	965.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	175.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.290.918,00		
1.495	Atenção Básica	390.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.390.081,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.297.298,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	322.000,00		
1.101	FUNDEB 60%	675.000,00		
1.102	FUNDEB 40%	242.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	235.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	38.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	580.783,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.233,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.233,00		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	114.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	114.500,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			271.484,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.484,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	271.484,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	271.484,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.880.457,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		955.000,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	930.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	730.000,00	
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	200.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	536.572,00	536.572,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	536.572,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	168.286,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.286,00	
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	775.000,00	775.000,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.000,00	
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	225.000,00	
1.496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	250.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.613.885,00	26.613.885,00

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.051,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.051,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	556.830,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	380.217,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.500,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	66.113,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.485.112,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.284.094,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	149.500,00		
1.102	FUNDEB 40%	457.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	155.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	75.125,00		
1.107	Salário Educação	100.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	763.393,00		
1.369	Saúde SUS	75.000,00		
1.495	Atenção Básica	401.000,00		
1.497	VIGILANCIA EM SAUDE	37.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	1.105.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	50.000,00		
1.509	Gerenciamento do Trânsito	4.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	375.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00		
1.880	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art.	10.000,00		
1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	164.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.308.714,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.315.000,00		
1.150	FNDE - Alimentação Escolar - Pré-Escolar	145.000,00		
1.151	FNDE - Alimentação Escolar - Fundamental	150.000,00		
1.152	FNDE - Alimentação Escolar - Creche	60.000,00		
1.159	FNDE - Alimentação Escolar - AEE	3.000,00		
1.163	FNDE - Alimentação Escolar - EJA	10.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	420.714,00		
1.495	Atenção Básica	100.000,00		
1.497	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.074.036,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	327.214,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	51.750,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	315.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	205.000,00		
1.107	Salário Educação	300.000,00		
1.122	Convênio Transporte Escolar - Estadual	500.000,00		
1.153	FNDE - Transporte Escolar - Ensino Infantil	3.000,00		
1.154	FNDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	250.000,00		
1.155	FNDE - Transporte Escolar - Ensino Médio	80.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	42.072,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.262.095,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	724.511,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	103.500,00		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.102	FUNDEB 40%	75.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	13.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48.084,00		
1.495	Atenção Básica	30.000,00		
1.497	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	180.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.154.047,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.728.236,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	388.535,00		
1.102	FUNDEB 40%	200.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	347.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	70.000,00		
1.107	Salário Educação	150.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.929.276,00		
1.495	Atenção Básica	750.000,00		
1.497	VIGILANCIA EM SAUDE	26.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	1.832.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	532.000,00		
1.510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00		
1.511	Taxas - Prestação de Serviços	131.000,00		
1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	50.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	228.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	202.500,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	25.000,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	91.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	91.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	270.500,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.001.328,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.976.328,00
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		50.000,00	
4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS	50.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.826.328,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.806.408,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.422.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	240.408,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	650.000,00		
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	100.000,00		
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	59.000,00		
1.612	Operação de Crédito	2.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.661.420,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.649.276,00		

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	471.000,00		
1.102	FUNDEB 40%	50.000,00		
1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00		
1.104	Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00		
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.144,00		
1.495	Atenção Básica	55.000,00		
1.497	VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00		
1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	215.000,00		
1.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	358.500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00		
1.501	Receitas de Alienações de Ativos	43.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.025.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.025.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.025.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.025.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			562.224,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			562.224,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	562.224,00	562.224,00	
99.999	Reservas de Contingências	562.224,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	48.690.448,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.538.507,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	271.484,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.880.457,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.001.328,00
INVESTIMENTOS	7.976.328,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ	1.025.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	562.224,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	562.224,00
Total Geral.....:	58.254.000,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL Câmara Municipal	2.858.785,00	671.000,00	3.529.785,00
GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Secretário do Prefeito Departamento de Comunicação	798.296,00 206.733,00	13.223,00 12.000,00	811.519,00 218.733,00
PROCURADORIA GERAL Gabinete do Secretário da Procuradoria	164.469,00	6.011,00	170.480,00
CONTROLADORIA GERAL Gabinete do Secretário da Controladoria Departamento de Controle Interno	162.546,00 175.087,00	12.021,00 12.021,00	174.567,00 187.108,00
SECRETARIA DE GOVERNO Gabinete do Secretário de Governo Departamento de Administração Distrital Departamento de Assuntos Comunitários	185.000,00 182.000,00 646.000,00	5.000,00 10.000,00 29.000,00	190.000,00 192.000,00 675.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento Departamento Administrativo Departamento de Patrimônio e Material Departamento de Recursos Humanos Departamento de Compras Departamento de Licitação Departamento de Obras e Engenharia Departamento de Planejamento	241.000,00 569.000,00 177.000,00 306.000,00 205.000,00 156.000,00 1.418.000,00 152.000,00	5.000,00 40.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 2.519.000,00 10.000,00	246.000,00 609.000,00 207.000,00 316.000,00 215.000,00 161.000,00 3.937.000,00 162.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS Gabinete do Secretário de Finanças Departamento de Arrecadação e Receitas Departamento Contábil-Financeiro	132.000,00 465.500,00 528.484,00	5.000,00 10.000,00 1.030.000,00	137.000,00 475.500,00 2.120.708,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE Gabinete do Secretário de Contabilidade Departamento Contábil Departamento de Legislação e Apoio Contábil Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	139.000,00 161.000,00 70.000,00 74.000,00	10.000,00 5.000,00 4.000,00 2.000,00	149.000,00 166.000,00 74.000,00 76.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Gabinete do Secretário de Educação Departamento de Educação Departamento de Administração Educacional Departamento de Cultura	191.000,00 9.227.125,00 2.694.000,00 251.500,00	10.000,00 570.000,00 10.000,00 40.000,00	201.000,00 9.797.125,00 2.704.000,00 291.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE Gabinete do Secretário de Saúde Fundo Municipal de Saúde	217.572,00 10.330.351,00	24.041,00 542.511,00	241.613,00 10.872.862,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gabinete do Secretário de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica Departamento de Proteção Social Especial Departamento de Assistência aos Povos Indígenas Departamento de Habitação e Interesse Social	141.000,00 2.621.000,00 534.000,00 159.000,00 339.000,00	10.000,00 235.000,00 50.000,00 24.000,00 233.000,00	151.000,00 2.856.000,00 584.000,00 183.000,00 572.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA Gabinete do Secretário de Agricultura Departamento de Desenvolvimento Rural	125.000,00 1.034.000,00	3.000,00 325.000,00	128.000,00 1.359.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio Departamento de Indústria e Comércio	115.000,00 2.039.000,00	5.000,00 757.500,00	120.000,00 2.796.500,00

EXERCÍCIO: 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985.

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
Departamento de Desenvolvimento Econômico	284.000,00	50.000,00	334.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer Departamento de Esportes Departamento de Planejamento e Eventos Esportivos	114.000,00 384.000,00 548.000,00	5.000,00 85.000,00 40.000,00	119.000,00 469.000,00 588.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL Gabinete do Secretário de Viação e Infraestrutura Rural Departamento de Máquinas e Equipamentos Departamento de Infraestrutura Rural	115.000,00 2.713.000,00 1.276.000,00	5.000,00 450.000,00 625.000,00	120.000,00 3.163.000,00 1.901.000,00
SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL Gabinete do Secretário de Apoio Institucional	103.000,00	2.000,00	105.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo Departamento de Gestão Ambiental Departamento de Limpeza Pública Departamento de Turismo	114.000,00 467.000,00 2.006.000,00 375.000,00	10.000,00 190.000,00 225.000,00 10.000,00	124.000,00 657.000,00 2.231.000,00 385.000,00
	48.690.448,00	9.001.328,00	58.254.000,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	3.329.785,00	0,00	3.529.785,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	3.329.785,00	0,00	3.529.785,00
01.031.0001.0.000.	Procedimentos Legislativos	200.000,00	3.329.785,00	0,00	3.529.785,00
01.031.0001.1.020.	Ampliação, Reforma do Edifício do Legislativo Municipal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	2.164.285,00	0,00	2.164.285,00
01.031.0001.2.002.	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal	0,00	1.165.500,00	0,00	1.165.500,00
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	170.480,00	0,00	170.480,00
03.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	170.480,00	0,00	170.480,00
03.122.0002.0.000.	Programa de Assuntos Jurídicos	0,00	170.480,00	0,00	170.480,00
03.122.0002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Procurador	0,00	170.480,00	0,00	170.480,00
04.000.0000.0.000.	Administração	125.000,00	7.257.427,00	0,00	7.382.427,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
04.121.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
04.121.0006.2.030.	Manutenção do Departamento de Planejamento	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
04.121.0011.0.000.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04.121.0011.2.035.	Manutenção do Departamento Planejamento e Execução Orçamentária	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	125.000,00	5.320.086,00	0,00	5.445.086,00
04.122.0003.0.000.	Programa Municipal de Compras Governamentais	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
04.122.0003.2.027.	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.122.0003.2.028.	Manutenção do Departamento de Licitação	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
04.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	125.000,00	3.803.086,00	0,00	3.928.086,00
04.122.0006.1.005.	Expansão de Rede de Iluminação Pública	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0006.1.015.	Aquisição de Imóveis - Incorporações	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
04.122.0006.2.003.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	811.519,00	0,00	811.519,00
04.122.0006.2.005.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Controlador	0,00	174.567,00	0,00	174.567,00
04.122.0006.2.006.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Governo	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04.122.0006.2.016.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Apoio Institucional	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04.122.0006.2.022.	Manutenção do Departamento de Administração Distrital	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
04.122.0006.2.023.	Manutenção do Departamento de Assuntos Comunitários	0,00	537.000,00	0,00	537.000,00
04.122.0006.2.025.	Manutenção do Departamento de Patrimônio e Material	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
04.122.0006.2.029.	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	0,00	1.473.000,00	0,00	1.473.000,00
04.122.0006.2.073.	Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
04.122.0011.0.000.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	0,00	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
04.122.0011.2.007.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
04.122.0011.2.008.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
04.122.0011.2.009.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Contabilidade	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
04.122.0011.2.024.	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	609.000,00	0,00	609.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00
04.123.0011.0.000.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00
04.123.0011.2.032.	Manutenção do Departamento Contábil-Financeiro	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04.123.0011.2.033.	Manutenção do Departamento Contábil	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0011.2.034.	Manutenção do Departamento de Legislação e Apoio Contábil	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	187.108,00	0,00	187.108,00
04.124.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	187.108,00	0,00	187.108,00
04.128.0000.0.000.	Manutenção do Departamento de Controle Interno	0,00	187.108,00	0,00	187.108,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
04.128.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
04.128.0006.2.026.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	0,00	316.000,00	0,00	316.000,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
04.129.0011.0.000.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
04.129.0011.2.031.	Manutenção do Departamento Arrecadação e Receitas	0,00	475.500,00	0,00	475.500,00
04.131.0000.0.000.	Comunicação Social	0,00	218.733,00	0,00	218.733,00
04.131.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	218.733,00	0,00	218.733,00
04.131.0006.2.019.	Manutenção do Departamento de Comunicação	0,00	218.733,00	0,00	218.733,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	100.000,00	3.674.000,00	0,00	3.774.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.122.0006.2.011.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Assistência Social	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
08.243.0023.0.000.	Programa de Proteção à Criança e Adolescente	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
08.243.0023.6.001.	Manter as Atividades da Criança e Adolescente	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	100.000,00	3.356.000,00	0,00	3.456.000,00
08.244.0021.0.000.	Programa de Proteção Social Básica e Especial	100.000,00	3.356.000,00	0,00	3.456.000,00
08.244.0021.1.018.	Aperfeiçoamento de Unidades Assistenciais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.244.0021.2.039.	Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica	0,00	2.589.000,00	0,00	2.589.000,00
08.244.0021.2.040.	Manutenção do Departamento de Assistência aos Povos Indígenas	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
08.244.0021.2.068.	Manutenção do Departamento de Proteção Social Especial	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	240.408,00	10.874.067,00	0,00	11.114.475,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	241.613,00	0,00	241.613,00
10.122.0010.0.000.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	241.613,00	0,00	241.613,00
10.122.0010.2.101.	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária de Saúde	0,00	241.613,00	0,00	241.613,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	240.408,00	9.579.345,00	0,00	9.819.753,00
10.301.0010.0.000.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	240.408,00	9.579.345,00	0,00	9.819.753,00
10.301.0010.1.003.	Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Pública	240.408,00	0,00	0,00	240.408,00
10.301.0010.2.102.	Manutenção das Atividades Relacionadas ao PAB Fixo	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
10.301.0010.2.103.	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo PSF - Federal	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
10.301.0010.2.104.	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo PACS - Federal	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
10.301.0010.2.105.	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo PSB - Federal	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.0010.2.106.	Manutenção das Atividades de Incentivo Indígena	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0010.2.107.	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo PMAQ	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0010.2.108.	Manutenção das Atividades de Compensação de Especialidades Regionais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.109.	Manutenção das Atividades do SAMU - Federal	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
10.301.0010.2.112.	Manutenção das Atividades desenvolvidas pelo PSF - Incentivo Estadual	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00

Estado do Paraná
Exercício:

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.301.0010.2.113.	Manutenção das Atividades do SAMU - Incentivo Estadual	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0010.2.114.	Manutenção dos Serviços de Saúde Pública em Geral	0,00	6.743.585,00	0,00	6.743.585,00
10.301.0010.2.115.	Manutenção das Atividades da Clínica de Odontologia	0,00	344.987,00	0,00	344.987,00
10.301.0010.2.116.	Manutenção das Atividades da Clínica de Fisioterapia	0,00	189.773,00	0,00	189.773,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
10.302.0010.0.000.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
10.302.0010.2.117.	Manutenção das Atividades do Consórcio com a CONIMS	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	161.459,00	0,00	161.459,00
10.304.0010.0.000.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	161.459,00	0,00	161.459,00
10.304.0010.2.110.	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	161.459,00	0,00	161.459,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	216.650,00	0,00	216.650,00
10.305.0010.0.000.	Programa de Promoção da Saúde e Combate de Doenças	0,00	216.650,00	0,00	216.650,00
10.305.0010.2.111.	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	216.650,00	0,00	216.650,00
12.000.0000.0.000.	Educação	260.000,00	12.442.125,00	0,00	12.702.125,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.337.000,00	0,00	1.337.000,00
12.122.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	1.337.000,00	0,00	1.337.000,00
12.122.0015.2.010.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Educação	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
12.122.0015.2.036.	Manutenção do Departamento de Educação	0,00	964.000,00	0,00	964.000,00
12.122.0015.2.037.	Manutenção do Departamento de Administração Educacional	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
12.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.128.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.128.0015.2.056.	Manutenção do Programa de Formação Continuada	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	75.000,00	8.127.000,00	0,00	8.202.000,00
12.361.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	75.000,00	8.127.000,00	0,00	8.202.000,00
12.361.0015.1.002.	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Fundamental	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
12.361.0015.2.052.	Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
12.361.0015.2.054.	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
12.361.0015.2.061.	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Fundamental	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12.361.0015.2.065.	Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
12.361.0015.2.067.	Manutenção da Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0000.0.000.	Ensino Médio	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.362.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.362.0015.2.060.	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Médio	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.364.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.364.0015.2.055.	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.364.0015.2.062.	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Superior	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	185.000,00	1.928.125,00	0,00	2.113.125,00
12.365.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	185.000,00	1.928.125,00	0,00	2.113.125,00
12.365.0015.1.001.	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
12.365.0015.2.051.	Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	0,00	1.047.000,00	0,00	1.047.000,00
12.365.0015.2.053.	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	452.125,00	0,00	452.125,00
12.365.0015.2.059.	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Infantil	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
12.365.0015.2.063.	Manutenção da Alimentação Escolar - Creche	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0015.2.064.	Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
12.366.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
12.366.0015.2.057.	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12.366.0015.2.072.	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.367.0015.0.000.	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.367.0015.2.058.	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0015.2.066.	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Especial	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	30.000,00	261.500,00	0,00	291.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	30.000,00	261.500,00	0,00	291.500,00
13.392.0017.0.000.	Programa de Desenvolvimento Cultural	30.000,00	261.500,00	0,00	291.500,00
13.392.0017.1.004.	Construção, Reforma e Ampliação da Casa da Cultura	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0017.2.038.	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
13.392.0017.2.074.	Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.0017.2.075.	Manutenção dos Telecentros	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0017.2.076.	Manutenção do Centro de Eventos	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	2.464.000,00	2.131.000,00	0,00	4.595.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.364.000,00	0,00	0,00	2.364.000,00
15.451.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	2.364.000,00	0,00	0,00	2.364.000,00
15.451.0006.1.019.	Obras Complementares em Calçadas, Ruas e Avenidas	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00
15.451.0006.1.022.	Construção da Capela Mortuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0006.1.023.	Construção da Delegacia de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0006.1.024.	Construção e Reforma do Prédio Prefeitura - Paço Municipal	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0006.1.025.	Construção Portal Público	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451.0006.1.026.	Implantação "Cidade Digital"	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0006.1.027.	Implantação Sistema Monitoramento 24 Horas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	100.000,00	2.131.000,00	0,00	2.231.000,00
15.452.0018.0.000.	Programa de Serviços Urbanos Utilidade Pública	100.000,00	2.131.000,00	0,00	2.231.000,00
15.452.0018.1.014.	Revitalização de Praças e Urbanização	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452.0018.2.047.	Manutenção do Departamento de Limpeza Pública	0,00	2.131.000,00	0,00	2.131.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	193.000,00	379.000,00	0,00	572.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	193.000,00	379.000,00	0,00	572.000,00
16.482.0027.0.000.	Programa de Habitações de Interesse Social	193.000,00	379.000,00	0,00	572.000,00
16.482.0027.1.016.	Aquisição de Imóveis - Habitação	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
16.482.0027.1.017.	Construção e Reforma de Morádias	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
16.482.0027.2.041.	Manutenção do Departamento de Habitação de Interesse Social	0,00	379.000,00	0,00	379.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	40.000,00	741.000,00	0,00	781.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.122.0006.2.017.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
18.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.512.0022.0.000.	Programa de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.512.0022.1.021.	Rede de Esgotamento Sanitário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	617.000,00	0,00	647.000,00
18.541.0020.0.000.	Programa de Proteção ao Meio Ambiente	30.000,00	617.000,00	0,00	647.000,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0503

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
18.541.0020.1.030.	Manter as Atividades de Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.0020.2.046.	Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
18.541.0020.2.049.	Manter as Atividades de Educação Ambiental	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	200.000,00	1.287.000,00	0,00	1.487.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
20.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
20.122.0006.2.012.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	200.000,00	1.159.000,00	0,00	1.359.000,00
20.606.0012.0.000.	Programa de Desenvolvimento Rural	200.000,00	1.159.000,00	0,00	1.359.000,00
20.606.0012.1.006.	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0012.2.042.	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural	0,00	1.159.000,00	0,00	1.159.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	682.500,00	2.953.000,00	0,00	3.635.500,00
23.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23.122.0006.2.013.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23.692.0000.0.000.	Comercialização	682.500,00	2.448.000,00	0,00	3.130.500,00
23.692.0019.0.000.	Programa de Fomento a Industrialização e a Comercialização	682.500,00	2.448.000,00	0,00	3.130.500,00
23.692.0019.1.010.	Aquisição de Imóveis - Indústria	243.500,00	0,00	0,00	243.500,00
23.692.0019.1.011.	Construção de Barragens	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
23.692.0019.1.012.	Pavimentação e Melhoria Urbana	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
23.692.0019.1.013.	Incubadora de Empresas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
23.692.0019.1.028.	Aquisição de Equipamentos e Máquinas para Indústrias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.692.0019.2.043.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	2.139.000,00	0,00	2.139.000,00
23.692.0019.2.069.	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	0,00	309.000,00	0,00	309.000,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
23.695.0025.0.000.	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
23.695.0025.2.048.	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	1.000.000,00	4.184.000,00	0,00	5.184.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.122.0006.2.015.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Viação e Infra-estrutura Rural	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.782.0000.0.000.	Programa de Serviços Urbanos Utilidade Pública	1.000.000,00	4.064.000,00	0,00	5.064.000,00
26.782.0018.1.008.	Obras de Infraestrutura Rural	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
26.782.0018.1.009.	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0018.2.045.	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
26.782.0018.2.071.	Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos	0,00	2.763.000,00	0,00	2.763.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	54.000,00	1.122.000,00	0,00	1.176.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
27.122.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
27.122.0006.2.014.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	54.000,00	1.003.000,00	0,00	1.057.000,00
27.812.0016.0.000.	Programa de Esportes e Lazer	54.000,00	1.003.000,00	0,00	1.057.000,00
27.812.0016.1.007.	Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
27.812.0016.1.029.	Projeto Bom de Bola, Craque na Escola	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
27.812.0016.2.044.	Manutenção do Departamento de Planejamentos e Eventos Esportivos	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
27.812.0016.2.070.	Manutenção do Departamento de Esporte	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.296.484,00	1.296.484,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.296.484,00	1.296.484,00
28.843.0011.0.000.	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	0,00	0,00	1.296.484,00	1.296.484,00
28.843.0011.0.001.	Manutenção dos Encargos da Dívida - Empréstimos	0,00	0,00	656.484,00	656.484,00
28.843.0011.0.002.	Manutenção dos Encargos da Dívida - INSS	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
28.843.0011.0.003.	Manutenção dos Encargos da Dívida - FGTS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.843.0011.0.004.	Manutenção dos Encargos da Dívida - PASEP	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
28.843.0011.0.005.	Amortização Outras Dívidas	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	562.224,00	562.224,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	562.224,00	562.224,00
99.999.0006.0.000.	Programa de Apoio Administrativo Operacional	0,00	0,00	562.224,00	562.224,00
99.999.0006.9.999.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	562.224,00	562.224,00
		5.588.908,00	50.806.384,00	1.858.708,00	58.254.000,00

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal